



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 299, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o motorista Luiz Fabiano para viajar para Poços de Caldas/MG, a fim de conduzir a Itajubá o Palestrante, Sr. Florian Coutinho Madruga, Presidente da Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas, para participar da Sessão Solene de Inauguração da Sede da Escola do Legislativo, com previsão de saída no dia 16/12/2014 às 06h30 e de chegada para o dia 16/12/2014 às 13h00, bem como para conduzir de volta o referido convidado a Guarulhos/SP, com previsão de saída no dia 17/12/2014 às 10h00 e de chegada dia 17/12/2014 às 17h30.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais), correspondente a 1,0 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 15 de dezembro de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente